Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 –Centro– Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

PORTARIA N°11 /2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Porto Calvo/Al, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 864/2009, alterada pela Lei 1070/2016 e alterada pela Lei nº 1130/2021 e Lei nº 1132/2021.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. Maria Marly dos Santos, portadora do CPF. Nº 035.988.788-00, Ident. nº 42860040 SESP/AL, com cargo em comissão Ouvidora da Ouvidoria do Município deste município com proventos definido pelo nível salarial, conforme Lei nº 1070/2016 da Prefeitura Municipal Calvo/Al.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo, em 03 de janeiro de 2022.

Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária de Administração desta Prefeitura em 03 de janeiro de 2022.

Rodolfo Gomes dos Santos
Secretário Mun. de Administração